



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1078/2021 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei Complementar 482/09, que dispõe sobre a manutenção de imóveis vagos e desabitados, edificados ou não; e regula a arrecadação e a aquisição da propriedade, pelo Município, de imóvel abandonado, para estabelecer valores de multa em Unidades Fiscais do Município.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|------------------------------------|
| Data da Ação | 17/05/2024 |
| Unidade de Origem | DL - Secretaria |
| Unidade de Destino | Plenário |
| Status | Proposição inclusa na ordem do dia |

TEXTO DA AÇÃO

Na 135.^a S.O. de 21/05/2024.

Jundiaí, 17 de maio de 2024.

Joana Cristina Barbi Chripim
Agente de Serviços Técnicos